

Portarias	14
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Erratas****ERRATA**

NO ATO Nº 438 DE 20.07.2018, PUBLICADO NO DJE-ES DE 24.07.2018, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO:

ONDE SE LÊ:

"RENOVAR o ato nº 510/16,"

LEIA-SE:

"RENOVAR o ato nº 466/17,"

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ERRATA DO ATO Nº 362/2018.

Na publicação do Ato nº 362, de 25/06/2018, que efetua a progressão do servidor Claudio Humberto Viana Gomes, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13:

ONDE SE LÊ: com efeitos financeiros a partir de 26.05.2017.

LEIA-SE: com efeitos financeiros a partir de 26.05.2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº 319, de 19/07/2018.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7272/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Joelma Savernini**, Analista Judiciário, apta à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 318, de 19/07/2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.107/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Fabio Ferreira Ramos**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL